

PADRÃO DE RESPOSTA – PROVA DISCURSIVA

CONCURSO PÚBLICO – CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CORE/ES

CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO

Qual o conceito de tributo? – **Valor:** 5,00 pontos

Tributo é toda prestação pecuniária, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, compulsória que não constitua sanção de ato ilícito instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

CTN Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Em que normativo é encontrado, informando-se o número de ordem? – **Valor:** 1,00 pontos

CTN, Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/1966

Qual a natureza jurídica da anuidade do CORE/ES? – **Valor:** 1,00 pontos

Trata-se de tributo, especificamente, contribuição especial.

Por que seu pagamento seria obrigatório? – **Valor:** 1,00 pontos

Porque é tributo/obrigação de natureza tributária.

Qual a importância da CRFB – Constituição da República Federativa do Brasil para o Direito Tributário? – **Valor:** 3,00 pontos

A CRFB descreve de modo geral o sistema tributário nacional, nele compreendidos os princípios tributários ou de direito tributário contido dentro das limitações ao poder de tributar

Quais as espécies de tributo, segundo a teoria pentapartite? – **Valor:** 5,00 pontos

Impostos, Taxas, empréstimos compulsórios, contribuições de melhoria e contribuições especiais.

Em caso de não pagamento o que acontecerá com Maria com relação ao valor cobrado? – **Valor:** 2,00 pontos

O crédito tributário oriundo do não pagamento será inscrito em dívida ativa, portanto, Maria terá o seu nome inscrito em dívida ativa, para posterior cobrança, tornando-se executada em cobrança extrajudicial ou judicial. Nesta última, para que haja executivo fiscal, dever-se-ão cumular no mínimo, valor igual ou superior a cinco vezes o valor relativo a anuidades relativas a profissionais de nível superior (12.514/11, art. 8º).

CTN Art. 201. Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

Fonte: Código Tributário Nacional, L. 12.514/11 e Constituição da República Federativa do Brasil.